



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 53, de 19 de maio de 2020.**

**A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, IFBA, CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020 - D.O.U nº , de 3/01/2020](#) e tendo em vista o Despacho sem número CMD.IRE (Documento 1484020) e as justificativas apresentadas para realização da segunda alteração no Cronograma do Edital de Campus 01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado Estudantil para Recebimento de Auxílio Financeiro Emergencial, regido pelo Edital de Campus nº 01/2020 (Documento 1461869), cuja finalidade é prestar assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do IFBA/Irecê causada pela pandemia do COVID-19.

**Art. 2º.** O novo cronograma passa a ter a seguinte configuração:

Publicação do Edital	28/04/2020
Abertura para Inscrições	28/04/2020
Encerramento das Inscrições	04/05/2020
Análise das Inscrições	De 05 a 08/05/2020
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/05/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	11/05/2020
Resultado dos Recursos	13/05/2020
Publicação Definitiva das Inscrições Homologadas	13/05/2020
<b>Período de Análise Socioeconômica</b>	<b>De 14 a 22/05/2020</b>
<b>Publicação Preliminar do Resultado</b>	<b>25/05/2020</b>
<b>Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar</b>	<b>25 a 26/05/2020</b>
<b>Resultado dos Recursos</b>	<b>29/05/2020</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>29/05/2020</b>

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 19 de maio de 2020.

**Jeime Nunes de Andrade**

Diretor-Geral  
IFBA – Campus Irecê  
SIAPE 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 19/05/2020, às 20:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485142** e o código CRC **DBCf257B**.

---

Criado por [elispaiva](#), versão 4 por [elispaiva](#) em 19/05/2020 17:16:36.